





RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Julho de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração 10/2021

Organização Social Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM

Centro de Emergência Regional Ilha do Governador

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUN	MÁRIO EXECUTIVO	3
2.	REL	ATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	
3.		PESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO	
4.		PESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	
5.		IORES REMUNERAÇÕES	
6.	DAI	DOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	17
	6.1.	Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico	12
	6.2.	Distribuição dos profissionais por Sexo	12
	6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA	12
	6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA	
	6.5.	Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais	13
7.	BEN	IEFÍCIOS	13
	7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS POR VALOR	13
	7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS POR QUANTITATIVO.	14
8.	REC	OMENDAÇÕES	14
9.	APC	DNTAMENTOS	16



1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto Rio Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a



RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, atualizada pela Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: "(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas";

Recomendação 4.15: "Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle".

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de JULHO de 2024, observados os termos e prazos estabelecidos na Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 002, de 21 de junho de 2024, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 002 DE 21 DE JUNHO DE 2024
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CV/L/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilihada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024 MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE A	RQUIVOS DO 3º TRIMESTRE DE 2024
MÊS	DATAS LIMITE
Julho	15/07/2024
Agosto	14/08/2024
Setembro	16/09/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.



2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Julho/2024

OBJETO 17 CER-ILHA-66523-1

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TO	OTAL (R\$)
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/07/2024	10	R\$	52.524,90
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/07/2024	10	-R\$	9.866,12

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	42.658,78
--	-----	-----------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TO	OTAL (R\$)
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/05/2024	2	R\$	7.676,58
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/05/2024	2	R\$	21.201,27
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3509	INSS - 13o SALARIO	01/06/2024	2	-R\$	730,19
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3512	IRRF 13 SALARIO	01/06/2024	2	-R\$	306,05
83	RES CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	2	R\$	614,12

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	28.877,85
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	614,12

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	Т	OTAL (R\$)
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/06/2024	1	R\$	1.423,57
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/07/2024	112	R\$	326.124,23
83	CER-ILHA - 66523-1	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/05/2024	1	R\$	500,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/06/2024	1	R\$	847,47
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/07/2024	9	R\$	2.505,58
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2024	12	R\$	145,53
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2024	9	R\$	58,89
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2024	2	R\$	7,49
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2024	18	R\$	26.652,88
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/07/2024	17	R\$	76.990,18
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/07/2024	17	R\$	25.974,39
83	CER-ILHA - 66523-1	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/07/2024	2	R\$	5.775,15
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2024	2	R\$	564,80
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2024	4	R\$	385,95
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2024	143	R\$	39.291,25
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2024	8	R\$	11,98
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2024	4	R\$	4,16
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2024	2	R\$	1,49
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2024	18	R\$	3.948,57
83	CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/07/2024	13	-R\$	52.970,46
83	CER-ILHA - 66523-1	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/07/2024	10	R\$	9.866,12
83	CER-ILHA - 66523-1	3125	HONORARIOS RPA	01/07/2024	6	R\$	27.120,36
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/06/2024	5	R\$	13.241,40
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/07/2024	36	R\$	294.708,02
83	CER-ILHA - 66523-1	3136	GRAT SUBST	01/06/2024	14	R\$	18.332,05
83	CER-ILHA - 66523-1	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/05/2024	2	R\$	819,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/06/2024	1	R\$	327,60
83	CER-ILHA - 66523-1	3177	REEMBOLSO VR	01/04/2024	3	R\$	64,80
83	CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2024	55	-R\$	6.421,62
83	CER-ILHA - 66523-1	3506	FALTAS	01/04/2024	1	-R\$	60,25
83	CER-ILHA - 66523-1	3506	FALTAS	01/05/2024	1	-R\$	180,76
83	CER-ILHA - 66523-1	3507	IMPONTUALIDADES	01/04/2024	53	-R\$	837,98
83	CER-ILHA - 66523-1	3507	IMPONTUALIDADES	01/05/2024	23	-R\$	190,35
83	CER-ILHA - 66523-1	3510	IRRF	01/07/2024	78	-R\$	81.607,72



_							
83	CER-ILHA - 66523-1	3564	DESCONTO SEGURO DE VIDA	01/07/2024	159	-R\$	605,79
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	12	R\$	30,70
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	14	R\$	379,69
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2024	26	R\$	6.741,62
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2024	152	R\$	135.838,12
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	63	-R\$	59,25
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	36	R\$	126,06
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	26	R\$	2.765,36
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2024	167	R\$	69.381,01
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/04/2024	63	R\$	72,67
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/05/2024	34	-R\$	105,68
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/06/2024	24	-R\$	1.528,02
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/07/2024	167	-R\$	61.449,38

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	814.425,70
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	87.523,77
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	66.438,03

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	8.501,14
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	28.418,08
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	734,75

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	37.653,97
H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	- 1

TOTAL GERAL A REPASSAR CER-ILHA-66523-1	R\$ 1.078.192,22

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		-
	01/01/2024	R\$	-
	01/02/2024	R\$	-
	01/03/2024	R\$	-
	01/04/2024	-R\$	704,47
	01/05/2024	R\$	2.081,49
	01/06/2024	R\$	44.074,00
	01/07/2024	R\$	1.032.741,20

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

OTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS					
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	<u> </u>				
SEDE	1,96%				
EVANDRO FREIRE - 66522-3	41,00%				
CER-ILHA-66523-1	0,00%				
HOSP MARISKA - XXXXXX	42,00%				
SERV_ASSIST_OBST_NEONAT_HMPW - XXXXXX	17,00%				
TOTAL	100,00%				

EIO DA SEDE OS OBJETOS
197.808,94
81.101,67
-
83.079,75
33.627,52
197.808,94

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 18/07/2024 às 20:00 h.

^{* -} Percentuais de rateio informados por Soraya Moraes em 09/07/2024 às 16:40 h.

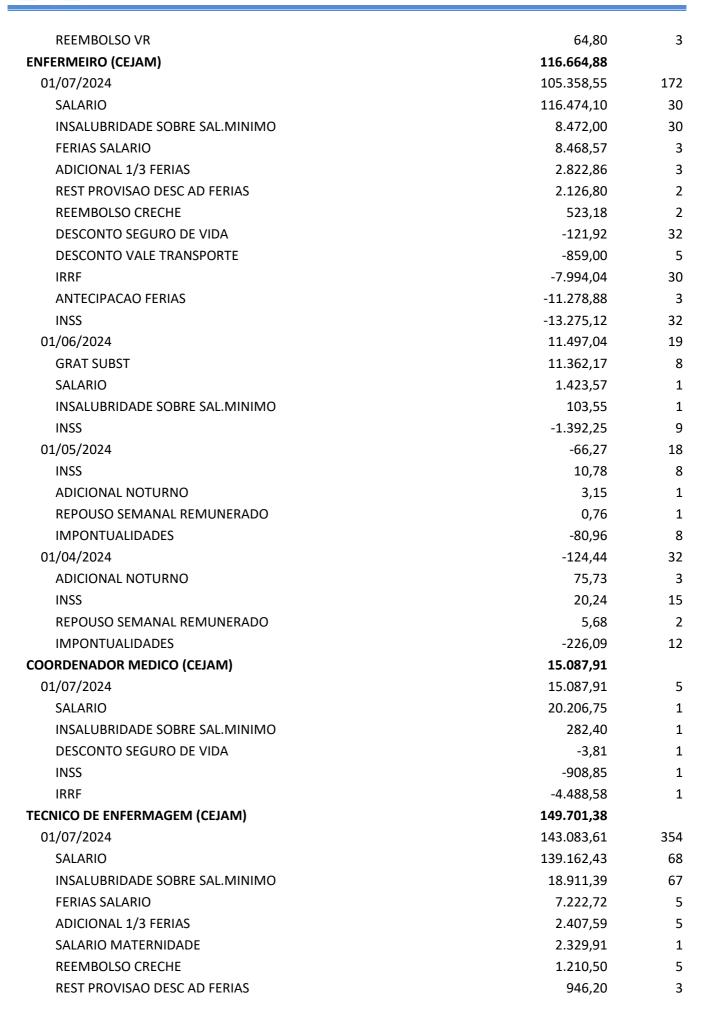


3. <u>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO</u>

CER-ILHA	112	326.124,23	
ENFERMEIRO (CEJAM)	30	116.474,10	3.882,47
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	1	20.206,75	20.206,75
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	68	139.162,43	2.047,51
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	6	9.320,91	1.694,71
MEDICO DE ROTINA (CEJAM)	2	26.356,64	17.571,09
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	4	9.390,93	2.538,09
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	1	5.212,47	5.212,47
EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE			
CER-ILHA	2	5.775,15	
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	1	2.329,91	2.329,91
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR (CEJAM)	1	3.445,24	3.445,24

4. <u>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA</u>

CER-ILHA	669.807,57	
MEDICO PLANTONISTA (CEJAM)	315.063,44	
01/07/2024	299.364,62	227
PLANTAO DIFERENCIADO	294.708,02	43
FERIAS SALARIO	37.224,69	4
ADICIONAL NOTURNO	26.652,88	18
ADICIONAL 1/3 FERIAS	12.719,21	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.377,86	33
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3.948,57	18
REEMBOLSO CRECHE	771,90	3
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-140,97	37
INSS	-25.197,93	38
IRRF	-59.699,61	29
01/06/2024	14.608,76	13
PLANTAO DIFERENCIADO	13.241,40	6
INSS	802,56	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
01/05/2024	1.025,26	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	500,00	1
INSS	-39,54	1
01/04/2024	64,80	3



DESCONTO SEGURO DE VIDA	-274,32	72
IRRF	-623,21	
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.799,41	43
ANTECIPACAO FERIAS	-9.592,65	5
INSS	-13.817,54	72
01/06/2024	6.444,42	19
GRAT SUBST	6.969,88	6
GRAT PLANTAO EXTRA	327,60	1
ADICIONAL NOTURNO	7,49	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	7,49 1,49	2
INSS	-862,04	8
01/05/2024	660,91	48
GRAT PLANTAO EXTRA	819,00	2
ADICIONAL NOTURNO	39,11	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3,40	3
INSS	-91,21	22
IMPONTUALIDADES	-109,39	15
01/04/2024	·	98
ADICIONAL NOTURNO	-487,56 68.36	8
INSS	68,26 46,95	8 45
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	46,95 6,00	45 5
IMPONTUALIDADES	-608,77	40
	·	40
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM) 01/07/2024	9.019,73	32
SALARIO	9.495,00 9.320,91	6
FERIAS SALARIO	1.807,64	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.412,00	5
ADICIONAL 1/3 FERIAS		
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	602,55	1
	195,73	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-22,86 276,21	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-376,21	4
INSS	-1.034,57	7
ANTECIPACAO FERIAS	-2.410,19	1
01/06/2024	-256,99	2
INSS	25,41	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-282,40	1
01/05/2024	-163,45	4
INSS	16,15	2
ADICIONAL NOTURNO	1,16	1
FALTAS	-180,76	1
01/04/2024	-54,83	2
INSS	5,42	1
FALTAS	-60,25	1
MEDICO DE ROTINA (CEJAM)	22.918,28	4.4
01/07/2024	22.918,28	14

SALARIO	26.356,64	2
FERIAS SALARIO	8.926,75	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	3.036,06	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.975,58	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	423,60	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-7,62	2
INSS	-1.817,70	2
IRRF	-5.072,70	2
ANTECIPACAO FERIAS	-11.902,33	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	10.006,21	
01/07/2024	9.245,21	28
SALARIO	9.390,93	4
FERIAS SALARIO	2.820,49	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
ADICIONAL 1/3 FERIAS	940,16	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	480,23	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-19,05	5
IRRF	-132,68	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-387,00	3
INSS	-1.216,82	5
ANTECIPACAO FERIAS	-3.760,65	1
01/06/2024	745,77	2
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	847,47	1
INSS	-101,70	1
01/05/2024	13,61	2
ADICIONAL NOTURNO	15,47	1
INSS	-1,86	1
01/04/2024	1,62	3
ADICIONAL NOTURNO	1,54	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,30	1
INSS	-0,22	1
TECNICO DE ENFERMAGEM ROTINA (CEJAM)	37,15	
01/07/2024	39,99	6
FERIAS SALARIO	2.329,91	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	776,64	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	315,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-3,81	1
INSS	-271,60	1
ANTECIPACAO FERIAS	-3.106,55	1
01/04/2024	-2,84	2
INSS	0,28	1
IMPONTUALIDADES	-3,12	1
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	4.449,61	_
01/07/2024	4.449,61	5
SALARIO	5.212,47	1
J. 15 11 11 0	J.212,71	_



INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-3,81	1
IRRF	-453,36	1
INSS	-588,09	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR (CEJAM)	3.069,12	
01/07/2024	3.069,12	4
SALARIO MATERNIDADE	3.445,24	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-3,81	1
IRRF	-60,07	1
INSS	-312,24	1
COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)	1.853,04	
01/07/2024	1.853,04	6
FERIAS SALARIO	8.189,41	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.765,70	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.729,80	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-3,81	1
INSS	-908,85	1
ANTECIPACAO FERIAS	-10.919,21	1
MEDICO PLANTONISTA - AUTONOMO (CEJAM)	21.936,82	
01/07/2024	21.936,82	15
HONORARIOS RPA	27.120,36	6
INSS	-2.100,07	6
IRRF	-3.083,47	3

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CER-ILHA

32.787,03
31.136,76
28.571,74
24.430,55
21.072,40
20.489,15
19.587,40
18.933,10
17.853,49
15.570,42
15.460,11
13.907,21
13.897,56
12.200,32
11.962,81
11.757,89
10.281,52
10.095,15



6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CER ILHA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	198	202	167	198	191	188	190	190	195	199	186	183
CLT	195	198	160	188	186	187	189	187	186	187	181	179
RPA	3	4	7	10	5	1	1	3	9	12	5	4

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182					
CLT	189	188	175	178	183	180	176					
RPA	4	4	3	23	7	5	6					

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CER ILHA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	198	202	167	198	191	188	190	190	195	199	186	183
FEMININO	139	142	123	141	135	134	135	131	131	134	126	125
MASCULINO	59	60	44	57	56	54	55	59	64	65	60	58

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182					
FEMININO	132	131	124	137	131	128	126					
MASCULINO	61	61	54	64	59	57	56					

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CER ILHA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	198	202	167	198	191	188	190	190	195	199	186	183
18 – 20	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	50	50	40	51	49	46	47	51	56	60	50	45
31 – 40	86	89	74	86	78	78	77	74	76	75	73	74
41 – 50	43	44	41	42	45	45	44	43	42	42	41	43
51 – 60	15	16	10	15	15	14	16	16	15	16	16	15
61 – 70	3	3	2	4	4	5	6	6	6		6	6



CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182					
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-					
21 – 30	54	51	45	57	52	47	48					
31 – 40	76	76	71	79	72	70	67					
41 – 50	42	44	43	44	46	47	47					
51 – 60	15	15	15	17	16	17	16					
61 – 70	6	6	4	4	4	4	4					

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CER ILHA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	198	202	167	198	191	188	190	190	195	195	186	183
ADMINISTRATIVA	17	18	17	16	15	15	15	15	15	15	15	15
APOIO ESPEC.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ENFERMAGEM	122	122	120	117	116	116	116	116	115	115	110	110
MEDICO	55	57	22	54	54	55	57	55	55	56	55	53
TSVE	3	4	7	10	5	1	1	3	9	12	5	4
RAIO X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182					
ADMINISTRATIVA	16	16	14	14	14	14	13					
APOIO ESPEC.	1	1	1	-	6	-	-					
ENFERMAGEM	109	109	107	108	111	111	110					
MEDICO	63	62	53	56	64	55	51					
TSVE	4	4	3	23	7	5	6					
RAIO X	-	-	-	-	-	-	-					

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por valor

CER ILHA

Out/23	Nov/23	Doz/23
Out/23	Nov/23	Dez/23



TOTAL	38.576,93	37.442,48	38.300,68
VALE ALIMENTAÇÃO	27.352,40	27.064,48	27.064,48
VALE REFEIÇÃO	-	-	-
VALE TRANSPORTE	10.489,20	9.654,10	10.512,30
SEGURO DE VIDA	735,33	723,90	723,90

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	37.201,99	37.523,20	36.936,43	35.996,04	36.422,07	37.524,51
VALE ALIMENTAÇÃO	26.488,64	27.928,24	26.776,56	26.776,56	27.057,64	27.662,28
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	9.970,40	8.848,20	9.409,30	8.503,20	8.667,20	9.165,00
SEGURO DE VIDA	742,95	746,76	750,57	716,28	697,23	697,23

CER ILHA

	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	38.171,39					
VALE ALIMENTAÇÃO	28.871,56					
VALE REFEIÇÃO	-					
VALE TRANSPORTE	8.564,50					
SEGURO DE VIDA	735,33					

7.2. Distribuição de benefícios por quantitativo.

CER ILHA

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	444	440	442
VALE ALIMENTAÇÃO	190	188	190
VALE REFEIÇÃO	-	-	-
VALE TRANSPORTE	61	62	62
SEGURO DE VIDA	193	190	190

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	440	446	443	428	419	427	442					
VALE ALIMENTAÇÃO	184	194	186	186	179	183	191					
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-					
VALE TRANSPORTE	61	56	60	54	57	61	58					
SEGURO DE VIDA	195	196	197	188	183	183	193					

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5. Recomendação reiterada.



2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **CER ILHA** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento. Recomendação reiterada.

CER ILHA	MATRICULA
CAROLINA DA ROCHA STADLER	8.300.703-0
FERNNANDA GABRYELLE DA COSTA MANHAES SIQUEIRA	8.301.981-0
RODRIGO E SOUZA TEIXEIRA	8.300.297-4
ROSANGELA JACIARA BARRETO DA CONCEICAO BOURGUIGNON	8.300.117-9
SABRINA BORNEO DA SILVA	8.301.404-6
SHEILA OLIVEIRA DE VASCONCELLOS	8.302.007-1

3 Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de **VALE TRANSPORTE** e constarem em outros objetos na base do ERGON.

PAI SETOR	NOME ERGON
CEJAM/HMEF	AGEOZEDEQUE NUNES DUARTE
CEJAM/HMEF	MARIA AUXILIADORA DA SILVA PENNA
CEJAM/HMEF	SIDNEIDE DE OLIVEIRA SILVA NOGUEIRA

4 Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de VALE ALIMENTAÇÃO e REFEIÇÃO no CER ILHA e constarem em outros objetos na base do ERGON.

PAI SETOR	NOME ERGON
CEJAM/HMEF	AGEOZEDEQUE NUNES DUARTE
CEJAM/HMEF	SIDNEIDE DE OLIVEIRA SILVA NOGUEIRA
CEJAM/HMEF	MARIA AUXILIADORA DA SILVA PENNA
CEJAM/HMEF	DANIEL DE SOUZA MORAES
CEJAM/HMEF	KARINNA FERREIRA DE ALBUQUERQUE ABRANTES
CEJAM/HMEF	BRUNO DOS SANTOS GOMES
CEJAM/HMEF	ANTONIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

5 Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de **SEGURO DE VIDA** e não constarem na base do ERGON.

DESCRIÇÃO DO CARGO	NOME DO BENIFICARIO
MEDICO PLANTONISTA	ANA MARIA FERREIRA DA COSTA
MEDICO PLANTONISTA	SARAH SILVA SABINO
MEDICO PLANTONISTA	PALLOMA DE QUEIROS CUNHA
TECNICO DE ENFERMAGEM	CAROLINA DA ROCHA STADLER
MEDICO PLANTONISTA	BRUNO EDUARDO DEMATTE
MEDICO PLANTONISTA	PATRICIA SODRE DE OLIVEIRA
ENFERMEIRO	RODRIGO E SOUZA TEIXEIRA
MEDICO PLANTONISTA	LUDMILLA RAMALHO VIEIRA
ENFERMEIRO	SABRINA BORNEO DA SILVA
MEDICO PLANTONISTA	VIVIANNE DELGADO VISSOTO SALUM
TECNICO DE ENFERMAGEM	SHEILA OLIVEIRA DE VASCONCELLOS
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	LARYSSA VICTORIA SOUZA CAVALCANTI
MEDICO PLANTONISTA	FERNNANDA GABRYELLE DA COSTA MANHAES SIQUEIRA
MEDICO PLANTONISTA	JESSICA TAMEIRAO RODRIGUES BREDOFF
MEDICO PLANTONISTA	BRENO BARROS ALVES
MEDICO PLANTONISTA	FELIPE AMARO SILVA PEREIRA
MEDICO PLANTONISTA	FERNANDO FERNANDES DA CUNHA



DESCRIÇÃO DO CARGO	NOME DO BENIFICARIO	
MEDICO PLANTONISTA	WENDY MELHEM HAQUIM DAVID	
TECNICO DE ENFERMAGEM	ROSANGELA JACIARA BARRETO DA CONCEICAO BOURGUIGNON	

9. APONTAMENTOS

- 1 Os dados referentes a SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório do HOSPITAL EVANDRO FREIRE.
- 2 Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Maio/2024, tendo sido extraídas em 20/06/2024, às 15h56min.

CER ILHA	CPF
PRISCILLA FONSECA PAULO DE CARVALHO	XXX760107XX
JULIA SEPULVIDA PERES MOTTA	XXX872341XX
HANNA PAOLA BALDUINO DIAZ	XXX420767XX
LAIS CERQUEIRA SILVA	XXX516247XX
LUANA VASCONCELLOS MENDONCA SCHIPORST	XXX839777XX
HUGO FARAH AFFONSO ALVES	XXX852267XX
ANDRE SEGAL	XXX950777XX
EDILSON SOARES JUNIOR	XXX242407XX
JULIANA MARQUES GIRALDES	XXX049247XX
TATIANE DE LIMA DOS SANTOS	XXX319347XX
PAULA MACHADO MONNERAT	XXX050557XX
JEMIMA FERREIRA COELHO	XXX047346XX
LARISSA DOS SANTOS BARBOZA	XXX460997XX

3 Os seguintes funcionários estão em percepção apenas na rubrica FÉRIAS.

NOME	MATRICULA
LUCIANO MEIRELLES SILVA	8.300.007 2
JULIANA RAMALHO DE SOUZA DUBRULL	8.300.056 4
MICHELLE PIMENTEL DA SILVA	8.300.141 6
LEANDRO FERNANDES CHEUNG	8.300.142 8
PATRICIA DA SILVA DE SOUZA	8.300.335 8
GABRIELLE COSTA SANTANA	8.301.499 0
VIVIANE DA SILVA FERREIRA PINHEIRO	8.302.098 8
LUCIANA CRISTINA GOMES	8.303.220 6
FABIANA PEREIRA DE LIMA	8.303.223 1
ANNA BEATRIZ D ELIA CORTINHAS	8.303.259 0
POLIANA VITORIA ALPORGES AVELINO	8.303.337 5
ALESSANDRA MENDES DA SILVA CABANES	8.303.355 7
FABIANE ROSA LOPES	8.303.400 8

4 Esclarecer o parâmetro e o critério utilizados para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio), listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).



